



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO**  
**PARTIDO REPUBLICANOS**

**Requerimento**

Parintins-AM, 02 de outubro de 2023.

**AUTORIA: VER. MASSILON MEDEIROS CURSINO**

**ASSUNTO:** Requeiro nos termos do artigo 72 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através, dos Setores de Terras e da Coordenadoria Especial de Habitação, que informe onde está localizado o terreno destinado ao Corpo de Bombeiros, medindo 3.710,00 m<sup>2</sup>, assim como os demais lotes reservados para instalação de serviços urbanos, no Residencial Vila Cristina, previsto na “ LEI N° 427/2008-PGMP, que AUTORIZA NA FORMA DA LEI A IMPLANTAÇÃO DO LOTEAMENTO DENOMINADO “VILA CRISTINA”, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

**Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)**

De acordo com a LEI N° 427/2008-PGMP, publicada no dia 04 de setembro de 2023, consta no Art. 3º. Ficam reservados para instalação de serviços urbanos e de entidades, estando desde logo transferidos para o patrimônio público municipal os seguintes lotes, conforme indicação em planta de implantação geral, devidamente demonstrado no memorial descritivo (doc. em anexo), a seguir demonstrado: Campo de futebol municipal - 26.280,00 m<sup>2</sup>, Escola municipal - 9.100,00 m<sup>2</sup>, Área para o SAAE -14.840,00 m<sup>2</sup>, Mercado Municipal e Feira - 7.320,00 m<sup>2</sup>, Posto de Polícia - 2.100,00 m<sup>2</sup>, Posto de Saúde - 2.600,00 m<sup>2</sup>, Corpo de Bombeiros - 3.710,00 m<sup>2</sup>, Área Total de Praças Municipais - 30.040,88 m<sup>2</sup>, Área verde das Praças igual a 1/3 da área total de praças-11.346,96 m<sup>2</sup>, Área de preservação -154.937,72 m<sup>2</sup>.

No entanto, os moradores e as instituições não tinham conhecimento das áreas disponíveis até na última Audiência Pública realizada, no dia 27 de setembro de



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**  
**Gabinete do VEREADOR MASSILON MEDEIROS CURSINO**  
**PARTIDO REPUBLICANOS**

---

2023. A Lei pode ser acessada através do link  
[https://sapl.parintins.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/323/lei\\_427\\_2008.pdf](https://sapl.parintins.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2008/323/lei_427_2008.pdf)

Diante do exposto esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 02 de outubro de 2023.

**Vereador Massilon Medeiros Coursino**  
**(Autor da Propositura)**  
Partido Republicanos